

GAFISA S.A.

CNPJ nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2026**

1. Data, Hora e Local: No dia 26 do mês de março de 2026, às 9h00, em formato híbrido, online por videoconferência e presencial, na sede da Gafisa S.A. ("Companhia" ou "Gafisa"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, conjunto 131, Torre 1, 13º andar, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-900.

2. Convocação e Presença: Convocação devidamente realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, com a presença da totalidade dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia ("CoAud"), Gilberto Braga, Thomas Cornelius Azevedo Reichenheim, Pedro Carvalho de Mello e Antônio Carlos Romanoski. Presentes também, os membros da Diretoria Executiva, Taimir Larissa Contro Barbosa e Carmelo Aldo Di Leta, e o presidente do Conselho de Administração, Eduardo Lorangeira Jácome. Presentes também, os membros da BDO - auditoria externa, Diego Bastos e Ricardo Bispo.

3. Mesa: Presidente: Gilberto Braga; Secretário: Carmelo Aldo Di Leta.

4. Ordem do Dia: Apreciação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

5. Deliberações:

5.1. Feitos os questionamentos considerados necessários pelos membros do Comitê de Auditoria ("Coaud") relacionados aos resultados da Companhia, tendo estes recebido os esclarecimentos solicitados, os membros do Comitê de Auditoria deram-se por satisfeitos com as apresentações feitas pela BDO e pela Administração da Companhia.

5.2. Considerando o parecer sem ressalvas pela BDO, os membros titulares do Coaud, por unanimidade de voto e sem ressalvas, manifestaram-se favoravelmente ao arquivamento do relatório anual da administração, das demonstrações financeiras, da destinação do resultado e das notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

5.3. Adicionalmente, foi declarado que não tomaram conhecimento de nenhum fato que impeça o encaminhamento, para a Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, do relatório anual da administração, das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 na forma constante das demonstrações financeiras.

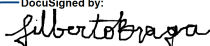
5.4. Por fim, o Coaud emitiu o Relatório do Comitê de Auditoria referente ao exercício findo em 2025, conforme Anexo I, o qual faz parte integrante da presente ata.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, registrou que a reunião foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Comitê de Auditoria.

São Paulo, 26 de março de 2026.

Confere com original, lavrada em livro próprio.

Mesa:

DocuSigned by:

7DFA94C68600423...

Gilberto Braga
Presidente

Assinado por:

FCE233CC9CB542B...

Carmelo Aldo Di Leta
Secretário

[página da ata de reunião do CoAud, realizada em 26 de março de 2026.]

ANEXO I

GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2025

Reunidos no dia 26 de março de 2025, às 09 horas, na sede social da GAFISA S.A., localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Conjunto 131, 13º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-900 ("Companhia"), os membros do Comitê de Auditoria ("CoAud") abaixo assinados, emitiram o presente relatório, compreendendo as atividades do CoAud desempenhadas no curso de exercício de 2025, contado a partir da data de emissão do último relatório, até a presente data. Nesse intervalo foram realizadas 10 (dez) reuniões do CoAud, sendo que o CoAud participou também de algumas agendas das reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando realizadas em conjunto. As atas de todas as reuniões foram encaminhadas aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, bem como aos membros do CoAud.

O Comitê de Auditoria é composto por quatro membros efetivos eleitos pelo Conselho de Administração que possuem experiência profissional e formação acadêmica compatível com o cargo, e possuem reconhecida experiência profissional em contabilidade societária e auditoria das demonstrações financeiras.

O CoAud apreciou as informações e dados apresentados pela Administração em relação as medidas de redução de custos operacionais envolvendo áreas e estrutura organizacional da Companhia, bem como os custos operacionais mensais e o detalhamento de cargos e funções dos colaboradores, especialmente indicando os níveis gerenciais, times de obras e reorganização de estrutura física e organizacional. Adicionalmente, foi apresentada a estrutura de diversidade e composição por gênero e idade dos colaboradores da Companhia. Tais medidas foram vistas como um aperfeiçoamento na estrutura de governança corporativa e operacional da Companhia.

A Companhia se mantém no foco de enquadramento e excelência de sua estrutura de governança corporativa com os melhores níveis de mercado, considerando a avaliação realizada em 2023 pela B3 – Bolsa, Brasil e Balcão ("B3"), sem solicitações complementares no ano de 2025, cujo diagnóstico apontou atendimento e aderência às regras do Regulamento do Novo Mercado.

O CoAud, dentre suas competências, realizou junto a Administração e Área de Compliance da Companhia a execução do ciclo das atividades de auditoria interna, que foi desempenhada ao longo do ano de 2025. Também foi objeto de análise a matriz de riscos, apresentando considerações no sentido de propor melhorias, mas sem apontamentos relevantes.

O CoAud, em cumprimento ao calendário de Reuniões Ordinárias, vem realizando reuniões com a Administração no sentido de acompanhar o andamento das políticas de gestão, a ampliação do escopo dos treinamentos de Compliance, canal de denúncias, disseminação da cultura de governança corporativa e garantia de receita, restando o entendimento que a Companhia vem adotando as melhores práticas e redução de exposição de riscos no âmbito dos assuntos tratados.

Também faz parte do escopo das atividades do CoAud avaliar a qualidade das informações fornecidas pelos auditores externos, o que, neste sentido, não houve apontamentos prejudicasse a objetividade e a independência profissional.

O Comitê de Auditoria, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, acompanhou o processo de elaboração das Demonstrações Contábeis, analisando trimestralmente o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Resultados e as Notas Explicativas, bem como das Demonstrações Contábeis, Relatório da Administração e Relatório dos Auditores Independentes relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Durante todo o exercício de 2025 apresentou, quando cabível, recomendações de aprimoramentos, pedidos de esclarecimentos a fim de permitir suas conclusões e manifestações.

O CoAud acompanhou os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Independente durante o exercício de 2025, com reuniões, no mínimo, trimestrais. Nas reuniões foram discutidos temas como: planejamento das atividades da auditoria independente, equipe de auditoria alocada aos trabalhos, processos contábeis e de controles internos, relatórios trimestrais emitidos, conclusões e recomendações resultantes de suas avaliações.

Especificamente para as Demonstrações Contábeis de 2025, em março de 2025, o Comitê de Auditoria reuniu-se com o representante da Auditoria Independente para conhecer o resultado do seu trabalho de exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2025, no qual foram discutidos os principais pontos de atenção das Demonstrações Contábeis e seus elementos instrutivos, visando a sua aderência aos dispositivos legais e aos princípios contábeis adotadas no Brasil e, ainda, sobre os Principais Assuntos de Auditoria (PAA) e forma que esses foram endereçados pela Auditoria Independente.

Nas reuniões realizadas e/ou análise da documentação não foram identificadas pelo CoAud, nem relatadas por seus interlocutores, quaisquer divergências entre as informações prestadas pela Administração e a Auditoria Independente em relação às atividades realizadas para a execução dos trabalhos de auditoria sobre a elaboração das Demonstrações Contábeis de 2025.

A Auditoria Independente apresentou a sua opinião a respeito da fidedignidade das Demonstrações Contábeis, em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, além da aderência a outras normas e preceitos da legislação societária brasileira e não foi reportada nenhuma ocorrência que pudesse comprometer sua independência.

O CoAud realizou a avaliação da atuação da Auditoria Independente, relativo ao exercício de 2025, para ser enviada ao Conselho de Administração, para ciência, em cumprimento à sua atividade de supervisão dos trabalhos da Auditoria Independente.

O CoAud registra que debateu com os auditores externos, Diretoria e Conselho de Administração os ajustes de contabilidade julgados pertinentes para as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2025, sendo que tais apontamentos foram avaliados e atendidos para fins de conclusão satisfatória da auditoria do exercício de 2025.

Por recomendação do CoAud, o Relatório de Administração foi elaborado com clareza e apresentando de forma objetiva o desempenho operacional da Companhia, da receita bruta expressiva obtida num exercício considerando os lançamentos ocorridos e as vendas de estoques, bem como o ajuste financeiro decorrente da atualização da 17ª Escritura de Debêntures.

O CoAud, em suas interações com a Auditoria Interna, se colocou à disposição para apoiar quaisquer necessidades e solicitou que situações que pudessem impedir ou dificultar a execução das atividades de Auditoria Interna fossem relatadas ao Comitê. Além disso, recomendou aprimoramentos, quando necessários.

O CoAud avaliou a atuação da Auditoria Interna, concluindo que no exercício de 2025, cumpriu as suas atribuições legais e regulamentares, e desempenhou suas funções com independência e objetividade.

No decorrer do ano de 2025, em suas reuniões mensais, o CoAud recebeu os relatórios e analisou os reportes encaminhados pela Ouvidoria, os quais constam o detalhamento de todas as manifestações recebidas no período, por meio dos seus sistemas próprios, e os respectivos tratamentos/encaminhamentos realizados.

No cumprimento dessa atribuição, o CoAud zelou para que as denúncias e inconformidades tivessem o adequado tratamento pela Administração, sejam elas advindas do público interno ou externo da Companhia.

O CoAud fez recomendações que foram transmitidas aos executivos da Companhia, extensivas ao Conselho de Administração, incluindo temas como diversidade, inclusão e sustentabilidade, visando maior aprofundamento e desenvolvimento nos planos de ação que foram desenvolvidos pela Companhia ao longo do exercício de 2025, e vem sendo aperfeiçoados a cada ano.

Destaca-se que a Companhia foi re-certificada no Índice de Sustentabilidade Empresarial ISE B3 e ingressou no Índice IDiversa B3, como uma empresa que se destaca em diversidade de gênero e raça entre os seus colaboradores. As opiniões e manifestações do Comitê de Auditoria são elaborados com base em informações apresentadas pela Administração, em particular pelos integrantes da Diretoria Financeira e Controladoria, além dos Auditores Independentes.

Quanto às Demonstrações Contábeis e do Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os membros do CoAud, no exercício de suas atribuições e responsabilidades, conforme previsto no Regimento Interno do próprio Comitê, procederam à análise dos documentos apresentados, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, emitido em 26 de Março de 2026, sem ressalvas.

A partir das informações prestadas pela Administração, pela área contábil e pela Auditoria Interna e Auditoria Independente, o Comitê de Auditoria analisou as Demonstrações Contábeis de 2025, acompanhadas do relatório do Auditor Independente, sem ressalva, e, considerando os esclarecimentos e informações prestadas, opinou, por unanimidade, que as "Demonstrações Contábeis 2025" e o "Relatório da Administração 2025", estavam em condições de serem submetidos ao Conselho de Administração para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da lei, para deliberação.

O Comitê de Auditoria não recebeu, até o fechamento deste relatório, registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausências de controles, ato ou omissão por parte da Administração que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade da empresa ou a fidedignidade das Demonstrações Contábeis.

Por fim, o CoAud registra o cumprimento das atividades previstas no seu Plano de Trabalho para o exercício de 2025, agradece ao Conselho de Administração, à Diretoria Executiva, aos Gestores e Colaboradores da Companhia pela confiança e apoio recebido ao longo do ano de 2025.

São Paulo, 26 de Março de 2026.